

Ofício nº 046/2018 – SEA

Santa Fé do Sul SP, 01 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 005/2018, de autoria do nobre vereador Leandro Mesquita Magoga, venho pelo presente informar o que segue:

Considerando que o requerimento proposto pelo Nobre Edil versa sobre o funcionalismo público onde temos maior respeito e nos orgulho muito. Venho r. informar:

- 1-** A Administração Municipal tem sim realizados estudos visando o aumento do Ticket, lembrando que depende de condições financeiras e orçamentarias do município.
- 2-** A Equiparação do Ticket alimentação no valor de R\$248,00 para todos os servidores é objetivo de estudo, entretanto, tal possibilidade deve ser levada em conta as condições financeiras e orçamentarias do município.
- 3-** No que tange aqueles que não recebem o benefício ( funcionários aposentados e pensionistas), tal pleito encontra-se em óbice em entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, conforme Súmula nº680 que reza “O direito ao Vale Refeição e ao Auxílio Alimentação não se estende aos servidores inativos”.

Ademas o Tribunal de Contas do estado de São Paulo tem orientação semelhante a súmula 680-STF, exarado no processo TC001667/026/12 que analisou as contas do município de Bauru S/P.

Aproveito do ensejo para renovar a Vossa  
Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Alexandre Donisete Izeli  
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Alessandro Favaleça  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul SP.

Santa Fé do Sul, 02 de Março de 2018.

Ofício nº 022/2018 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 005/2018, Nº 007/2018 e Nº 008/2018.

OPJ.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade passar as vossas mãos as informações prestadas pelo Secretário de Administração, Senhor Alexandre Donisete Izeli, por meio dos Ofícios nº 045/2018 – SEA, nº 046/2018 – SEA e nº 047/2018 - SEA, em atendimento aos requerimentos de referência.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

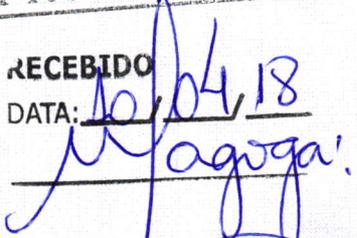
Atenciosamente,

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO  
DATA: 10/04/2018  




RECEBIDO  
DATA: 10/04/18  


RECEBIDO  
DATA: 12/04/18  
